

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **620/2023** de aditamento ao contrato nº **529/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de banheiros químicos.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Juventude, Esportes e Lazer, Sr. Anderson Rodrigues Grecco e de outro lado a empresa **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Avenida Carmine Feola, nº 1228, Quadra 23, Lote 06A, Catharina Zanaga, Americana – SP, CEP 13.469-360, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.156/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Bruno Antônio Mestriner, portador da cédula de identidade RG nº 46.328.236-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.497.588-88, resolvem aditar o termo de contrato nº 529/2021 firmado em 01/10/2021 e aditamento nº 464/2022 firmado em 29/09/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 4942/2020.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/10/2023 a 30/09/2024.

1.2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pelo Setor de Contabilidade (fls. 398), em **3,5112%** (três vírgula cinco um um dois por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor do contrato de **R\$ 475.278,46** (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 491.966,08** (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), conforme planilha anexa.

2. As despesas oriundas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da seguinte Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica - do Orçamento da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, correspondente ao exercício de 2023 e futuro).

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 404/407 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDERSON RODRIGUES GRECCO
Secretário da Juventude, Esportes e Lazer

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA
Bruno Antônio Mestriner

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 529/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 29 de Setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Anderson Rodrigues Grecco

Cargo: Secretário da Juventude, Esportes e Lazer

CPF: 180.288.208-16

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Anderson Rodrigues Grecco
Cargo: Secretário da Juventude, Esportes e Lazer
CPF: 180.288.208-16

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Bruno Antonio Mestriner
Cargo: Supervisor Comercial
CPF: 315.497.588-88

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Anderson Rodrigues Grecco
Cargo: Secretário da Juventude, Esportes e Lazer
CPF: 180.288.208-16

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Anderson Rodrigues Grecco
Cargo: Secretário da Juventude, Esportes e Lazer
CPF: 180.288.208-16

Assinatura: _____